



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 098/2015

REF.: PREGÃO N.º 050/2015 – ABERTURA EM 01/09/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, estabelecida à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, Salão, Centro, CEP: 87.528-000 Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 10.570.143/0001-92, Inscrição Estadual 904.66418-90, neste ato representado pela Sra. **ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1547, na cidade de Alto Paraíso - PR, inscrita no RG sob nº 8.355.864-4 SSP/PR, e no CPF sob nº 071.357.489-56, doravante denominado CONTRATADO e,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO

LEGAL

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, é a

Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção nos veículos (FIAT Strada, F1000, Palio, Toyota e Uno), pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados pela Secretaria de Meio Ambiente, Administração, Obras e Urbanismo, Promoção Social. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao VI. A CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 050/2015, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 03/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e editais, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

O valor para a prestação destes serviços é de R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil cento e cinquenta reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme a discriminação por lote a seguir:



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

ORELINA ANTONIO DE OLIVEIRA

LOTE I

			VEICULO			PLACA
			PALIO WEEKEND 1.6 16V			DEV-5724
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 37,00	R\$ 37,00
3	1	PÇ	TENSOR CORREIA COMANDO	SKF	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 24,00	R\$ 96,00
5	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANT.	INA	R\$ 101,00	R\$ 202,00
6	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 580,00	R\$ 580,00
7	2	PÇ	BICO INJETOR	MARELLI	R\$ 375,00	R\$ 750,00
8	1	PÇ	CONJUNTO ENGRENAGEM CAMBIO	ORIGINAL	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
9	2	PÇ	TRIZETA CAMBIO	SPICER	R\$ 95,00	R\$ 190,00
					TOTAL	R\$ 3.100,00

			VEICULO			PLACA
			PALIO WEEKEND 1.6 16V			DEV-5724
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
10	2	SERV.	SERV. TROCAR ROLAMENTO CUBO DIANT.	R\$ 80,00	R\$ 160,00	
11	2	SERV.	SERV. TROCAR TRIZETAS	R\$ 40,00	R\$ 80,00	
12	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICOS	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
13	1	SERV.	SERV. REVISÃO CAMBIO COMPLETA	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
14	1	SERV.	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
15	1	SERV.	SERV. EMBREAGEM	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
	1	SERV.	SERV. TROCAR CORREIA COMANDO	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
				TOTAL	R\$ 1.250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.350,00

LOTE II

			VEICULO			PLACA
			F1000			JYL-2545
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
2	1	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	LUK	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	1	PÇ	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	1	PÇ	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	R\$ 426,00	R\$ 426,00
5	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 65,00	R\$ 65,00
6	1	PÇ	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	R\$ 295,00	R\$ 295,00
7	2	PÇ	DISCO FREIO	TRW	R\$ 115,00	R\$ 230,00
8	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO	FRAS LE	R\$ 91,00	R\$ 91,00
9	2	PÇ	TAMBOR FREIO	FRAS LE	R\$ 180,00	R\$ 360,00
10	1	PÇ	JOGO LONA FREIO	FRAS LE	R\$ 52,00	R\$ 52,00
11	2	PÇ	PIVO SUPERIOR	TRW	R\$ 110,00	R\$ 220,00
12	2	PÇ	PIVO INFERIOR	TRW	R\$ 96,00	R\$ 192,00
13	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	R\$ 205,00	R\$ 410,00
14	2	PÇ	AMORTECEDOR TRAZ.	COFAP	R\$ 212,00	R\$ 424,00
15	1	PÇ	VOLANTE MOTOR	ORIGINAL	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

16	1	PÇ	GARFO 5º/RÉ	ORIGINAL	R\$ 880,00	R\$ 880,00
17	1	PÇ	RETENTOR SAIDA CAMBIO	SABO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
18	1	PÇ	ANEL SINCRONIZADO 5º	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 180,00
					TOTAL	R\$ 8.110,00

			VEICULO		PLACA
			F1000		JYL-2545
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
19	1	SRVÇ	SERV. EMBREAGEM	R\$ 450,00	450,00
20	1	SRVÇ	SERV. TROCAR CIL. MESTRE EMBREAGEM	R\$ 80,00	80,00
21	1	SRVÇ	SERV. TROCAR CIL. MESTRE FREIO	R\$ 60,00	60,00
22	2	SRVÇ	SERV. SUSPENÇÃO DIANT.	R\$ 150,00	300,00
23	2	SRVÇ	SERV. FREIO DIANT.	R\$ 40,00	80,00
24	2	SRVÇ	SERV. FREIO TRAZ.	R\$ 50,00	100,00
25	1	SRVÇ	SERV. CAMBIO COMPLETO	R\$ 750,00	750,00
26	1	SRVÇ	SERV. TROCAR TENSOR E CORREIA ALT.	R\$ 50,00	50,00
27	2	SRVÇ	SERV. TROCAR AMORTECEDOR TRAZ.	R\$ 30,00	60,00
28	2	SRVÇ	SERV. TROCAR AMORTECEDOR DIANT.	R\$ 30,00	60,00
29	1	SRVÇ	SERV. TROCAR VOLANTE MOTOR	R\$ 100,00	100,00
				TOTAL	R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 10.200,00

LOTE III

			VEICULO			PLACA
			FIAT STRADA			AVT-7767
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 57,00	R\$ 57,00
2	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.	FRAS LE	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 19,00	R\$ 76,00
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANT.	SKF	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR	DYNA	R\$ 32,00	R\$ 64,00
6	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA COMANDO	INA	R\$ 55,00	R\$ 55,00
7	1	PÇ	TENSIONADOR C/ROL. CORREIA ALT.	SKF	R\$ 275,00	R\$ 275,00
8	1	PÇ	ROLAMENTO DESVIO CORREIA ALT.	SKF	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 44,00	R\$ 44,00
10	1	PÇ	SAPATA FREIO TRAZ.	FRAS LE	R\$ 140,00	R\$ 140,00
11	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRAZ.	TRW	R\$ 135,00	R\$ 270,00
12	2	PÇ	DISCO FREIO DIANT.	TRW	R\$ 110,00	R\$ 220,00
13	2	PÇ	CUBO TRAZ. COM ROLAMENTO	INA	R\$ 85,00	R\$ 170,00
14	1	PÇ	VALVULA TERMOSTATICA	M T E	R\$ 70,00	R\$ 70,00
15	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 370,00	R\$ 370,00
16	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	R\$ 40,00	R\$ 80,00
17	2	PÇ	PIVO INFERIOR	TRW	R\$ 57,00	R\$ 114,00
18	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	R\$ 240,00	R\$ 480,00
19	2	PÇ	TRIZETA	SPICER	R\$ 95,00	R\$ 190,00
				TOTAL		R\$ 2.930,00

			VEICULO		PLACA
			FIAT STRADA		AVT-7767



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. UNIT.
20	2	SERV.	SERV. TROCAR ROLAMENTO CUBO DIANT.	R\$ 100,00	200,00
21	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICO	R\$ 120,00	120,00
22	1	SERV.	SERV. REVISÃO MOTOR	R\$ 150,00	150,00
23	2	SERV.	SERV. FREIO DIANT.	R\$ 25,00	50,00
24	2	SERV.	SERV. TROCAR CUBO TRAZ.	R\$ 30,00	60,00
25	2	SERV.	SERV. FREIO TRAZ.	R\$ 50,00	100,00
26	1	SERV.	SERV. EMBREAGEM	R\$ 350,00	350,00
27	2	SERV.	SERV. SUSPENÇÃO DIANT.	R\$ 100,00	200,00
28	2	SERV.	SERV. TROCAR JUNTA HOMOC.	R\$ 40,00	80,00
29	2	SERV.	SERV. TROCAR TRIZETA	R\$ 30,00	60,00
				TOTAL	R\$ 1.370,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.300,00

LOTE IV

			VEICULO				PLACA
			FIAT STRADA				AYC-5748
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 55,00	R\$	55,00
2	1	PÇ	JOGO PASTILHA FREIO DIANT.	FRAS LE	R\$ 52,00	R\$	52,00
3	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 19,50	R\$	78,00
4	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANT.	SKF	R\$ 160,00	R\$	320,00
5	2	PÇ	PALHETA LIMPADOR	DYNA	R\$ 30,00	R\$	60,00
6	1	PÇ	ROLAMENTO TENSOR CORREIA COMANDO	INA	R\$ 52,00	R\$	52,00
7	1	PÇ	TENSIONADOR C/ROL. CORREIA ALT.	SKF	R\$ 304,00	R\$	304,00
8	1	PÇ	ROLAMENTO DESVIO CORREIA ALT.	SKF	R\$ 40,00	R\$	40,00
9	1	PÇ	CORREIA ALTERNADOR	GATES	R\$ 39,00	R\$	39,00
					TOTAL	R\$	1.000,00

			VEICULO				PLACA
			FIAT STRADA				AYC-5748
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. UNIT.		
10	2	SERV.	SERV. TROCAR ROLAMENTO CUBO DIANT.	R\$ 100,00	200,00		
11	1	SERV.	SERV. LIMPEZA BICO	R\$ 100,00	100,00		
12	1	SERV.	SERV. REVISÃO MOTOR	R\$ 150,00	150,00		
13	2	SERV.	SERV. FREIO DIANT.	R\$ 25,00	50,00		
				TOTAL	R\$	500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 1.500,00

LOTE V

			VEICULO				PLACA
			TOYOTA				AIB-8155
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
1	2	PÇ	ROLAMENTO LATERAL COROA	FAG	R\$ 105,00	R\$	210,00
2	1	PÇ	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	TINKEM	R\$ 175,00	R\$	175,00
3	1	PÇ	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	TINKEM	R\$ 140,00	R\$	140,00
4	2	PÇ	CRUZETA CARDAN	SPICER	R\$ 75,00	R\$	150,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

5	1	PÇ	RETENTOR PINHÃO	SABÓ	R\$ 43,00	R\$ 43,00
6	1	PÇ	KIT CAIXA SATELITE	MERITOR	R\$ 515,00	R\$ 515,00
7	2	PÇ	JUNTA DIFERENCIAL	SABÓ	R\$ 14,00	R\$ 28,00
8	1	PÇ	COLA TRAVA-PARAFUSO	LOCTITE	R\$ 25,00	R\$ 25,00
9	1	PÇ	COLA SEMI-SECATIVA	LOCTITE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
10	1	PÇ	FLANGE PINHÃO	SPICER	R\$ 144,00	R\$ 144,00
				TOTAL		R\$ 1.470,00

			VEICULO		PLACA
			TOYOTA		AIB-8155
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. UNIT.
11	2	SERV.	SERV. TROCAR CRUZETAS	R\$ 40,00	80,00
12	1	SERV.	SERV. REVISÃO DIFERENCIAL	R\$ 350,00	350,00
				TOTAL	R\$ 430,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.900,00

LOTE VI

			VEICULO			PLACA
			UNO			APW-5971
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	BOMBA D'AGUA	URBA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	1	PÇ	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	R\$ 55,00	R\$ 55,00
3	1	PÇ	CORREIA COMANDO	GATES	R\$ 58,00	R\$ 58,00
4	1	PÇ	PARABRISA DIANTEIRO	ORIGINAL	R\$ 210,00	R\$ 210,00
5	1	PÇ	MANGUEIRA PURIFICADOR AR	ORIGINAL	R\$ 260,00	R\$ 260,00
6	4	PÇ	VELA IGNIÇÃO	NGK	R\$ 24,00	R\$ 96,00
7	2	PÇ	CUBO TRAZ.	INA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
8	1	PÇ	ROL. TENSOR CORREIA	INA	R\$ 115,00	R\$ 115,00
9	1	PÇ	KIT EMBREAGEM	LUK	R\$ 310,00	R\$ 310,00
10	2	PÇ	ROLAMENTO CUBO DIANT.	FAG	R\$ 79,00	R\$ 158,00
11	1	JG	PASTILHA FREIO	FRAS LE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	2	PÇ	DISCO FREIO	HIPPER	R\$ 74,00	R\$ 148,00
13	1	PÇ	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	R\$ 215,00	R\$ 215,00
14	2	PÇ	TAMBOR FREIO TRAZ.	VARGA	R\$ 110,00	R\$ 220,00
15	2	PÇ	BUCHA BRAÇO OCILANTE DIANT.	AXIOS	R\$ 18,00	R\$ 36,00
16	2	PÇ	AMORTECEDOR DIANT	COFAP	R\$ 205,00	R\$ 410,00
17	2	PÇ	AMORTECEDOR TRAZ.	COFAP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
18	2	PÇ	MOLA DIANT.	FABRINI	R\$ 115,00	R\$ 230,00
19	1	PÇ	MOLEJO TRAZ.	FABRINI	R\$ 340,00	R\$ 340,00
20	8	PÇ	BUCHA BANDEJA TRAZ.	AXIOS	R\$ 19,50	R\$ 156,00
21	2	PÇ	JUNTA HOMOCINETICA	SPICER	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	2	PÇ	COXIN AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	R\$ 35,00	R\$ 70,00
23	2	PÇ	BATENTE AMORTECEDOR DIANT.	RC	R\$ 20,00	R\$ 40,00
24	2	PÇ	PIVO SUSPENSÃO	TRW	R\$ 55,00	R\$ 110,00
25	2	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	R\$ 47,00	R\$ 94,00
26	1	PÇ	CAIXA DIREÇÃO	TRW	R\$ 630,00	R\$ 630,00
27	1	PÇ	SAPATA FREIO TRAZ.	FRAS LE	R\$ 72,00	R\$ 72,00
28	1	PÇ	CABO FREIO MÃO	CABOVEL	R\$ 77,00	R\$ 77,00
29	1	PÇ	SENSOR MAP	BOSCH	R\$ 160,00	R\$ 160,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

					TOTAL	R\$ 5.360,00
--	--	--	--	--	-------	--------------

			VEICULO		PLACA
			UNO		APW-5971
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. UNIT.
30	2	SRVÇ	SERV. FREIO TRAZ.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
31	2	SRVÇ	SERV. FREIO DIANT.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
32	2	SRVÇ	SERV. TROCAR ROL. CUBO DIANT.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
33	2	SRVÇ	SERV. TROCAR CUBO TRAZ.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
34	2	SRVÇ	SERV. SUSPENÇÃO DIANT.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	2	SRVÇ	SERV. SUSPENÇÃO TRAZ.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
36	1	SRVÇ	SERV. TROCAR MOLEJO TRAZ.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
37	2	SRVÇ	SERV. TROCAR AMORTECEDOR DIANT	R\$ 50,00	R\$ 100,00
38	2	SRVÇ	SERV. TROCAR AMORTECEDOR TRAZ.	R\$ 25,00	R\$ 50,00
39	2	SRVÇ	SERV. TROCAR JUNTA HOMOC.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
40	1	SRVÇ	SERV. TROCAR BOMBA COMBUST.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
41	1	SRVÇ	SERV. EMBREAGEM	R\$ 250,00	R\$ 250,00
42	1	SRVÇ	SERV. TROCAR PARABRISA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
43	1	SRVÇ	SERV. ESCANEAR INJEÇÃO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			TOTAL	R\$	1.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.900,00

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme Segue abaixo:

1280	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	55
1319	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
1321	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435
1325	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	451
1332	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	523
1333	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	545
1334	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	557
1338	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	600
1339	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	640
1340	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	641
1341	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	642
1342	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	643
2239	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	518
2284	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	540
2459	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	412
2538	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2539	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2540	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	451
2578	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	52
2839	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

2865	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	429
3091	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pela Secretaria Solicitante através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete à procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos as peças em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivo, por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei de licitação 8.666/93

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;

(b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CEP 87528-000

44 3664 1320

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 10 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria

Orelina Antonio de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58